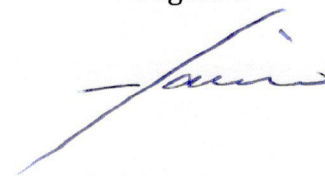
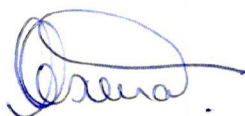


Ata de nº 251 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás, realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte um, as 09hs, na Sala de Reuniões da CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O Conselho se reuniu com objetivo de discutir a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos de Morrinhos SIG TV Progredir Custeio, Relatórios financeiros de janeiro, fevereiro e março de 2021, licitação e locação de imóveis. O Presidente Mauricio Alves de Moraes Junior, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. A Conselheira Ruth Corcelli representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, informou que a partir de 01 de maio a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social é a Secretária de Desenvolvimento Social Eneida Figueiredo Barbosa. Foi apresentado o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos de Morrinhos do Pró-Cidadão. O Presidente Maurício informou que para a execução do plano deve ser atendido os objetivos dos planos vinculados ao recurso, observando-se os princípios da administração, devendo inclusive ser solicitado parecer jurídico junto a Procuradoria Geral do Município, para fins de análise da melhor técnica para contratação, mediante procedimento licitatório, e se for o caso, de dispensa ou inexigibilidade deverá ser colhido o componente parecer jurídico para as hipóteses que assim a lei permitir, observando-se para todos os fins os regramentos das Leis nº 8.666/93 e 14.133/21, tendo na oportunidade sido proposto a aprovação do plano, com a ressalva acima mencionada. O Conselho Resolve deliberar a aprovação com ressalva do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Aprendizagem Pró-Cidadão / Jovem Aprendiz, dos recursos de Morrinhos SIG TV Progredir Custeio – Conta 43.151-6, para reprogramação do recurso para o ano de 2021, a ressalva é que cada ação/atividade dos itens 01, 02, 03 e 04, deverão ser avaliadas com parecer jurídico, acerca da melhor técnica de contratação, inclusive acerca da hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da lei. O Coordenador do Programa de Aprendizagem Pró-Cidadão Luiz Carlos apresentou o projeto para os conselheiros, informando todas as atividades previstas para o ano de 2021. A Secretaria Executiva do Conselho apresentou os relatórios financeiros dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 que foram analisados pela Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social que se reuniram para análise, solicitando documentos a gestão do fundo, os quais foram prontamente enviados a comissão e analisou a todos e que a relação de Recursos Humanos da folha de pagamento foi aprovada com base no relatório encaminhado à comissão deu parecer favorável as prestações de contas e solicita deliberação do conselho. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Relatórios Financeiros das Prestações de Contas dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais e constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás. A Secretaria de Desenvolvimento Social apresentou os documentos para o processo licitatório na modalidade registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação de Processo Licitatório em Modalidade Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, a serem utilizados nos Programas, Projetos e Serviços Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social – Recursos Federais, Estaduais e Municipais do Fundo Municipal de Assistência Social. Também foram apresentadas relação



das locações de imóveis utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social para os Programas, Projetos e Serviços. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Contratos de Locação de Imóveis para atender os Programas, Projetos e Serviços de Secretaria de Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo ocorrer a dispensa de licitação, desde que os valores sejam compatíveis com valor de mercado, seguindo avaliação prévia (at. 24, X, lei 8.666/93): Acidelma Alves Costa Rosa, Valor: R\$ 9.063,00 (nove mil e sessenta e três reais) a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 1.007,00 (mil e sete reais); Areno Luiz de Oliveira, Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Associação Recreativa de Tênis Região Sul, Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Dercídio da Silva Rabelo, Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) a serem pagos em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais); Fundação Educacional Maria Amabini de Moraes – FEMAM, Valor: R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais) a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); Keillany Pereira Pimentel Patrício, Valor: R\$ 9.961,05 (nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos) a serem pagos em 08 (oito) parcelas, sendo 07 (sete) parcelas mensais iguais de R\$ 1.328,14 (mil, trezentos e vinte e oito reais e catorze centavos) e 01(uma) referente a última parcela dos 15 (quinze) dias do mês de dezembro no valor de R\$ 664,07 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); Espólio de Maria Angélica de Azeredo, Valor: R\$ 10.978,00 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais) a serem pagos em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$ 1.372,25 (mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos); Sebastião Horácio Sobrinho, Valor: R\$ 11.570,04 (onze mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos) a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais iguais de R\$ 1.285,56 (mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e Zalmira Cândido Ferreira, Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$ 900,00 (novecentos reais). Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, dato e assino a presente ata que será assinada pelo Presidente Mauricio Alves de Moraes Junior e que os integrantes do Conselho e demais participantes da reunião assinaram a frequência: Danielle Corcelli Gomes, Edilson Rosa Ribeiro, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Cleonice Terezinha de Oliveira, Georgea Lopes M. de Oliveira, Joelma dos Santos Araújo, Gloria Maria Xavier Pequeno, Priscila Karoline Duarte Silva, Karina Cavalcante S. Romano e Luiz Carlos Francisco Soares, a frequência estará em anexo a ata. Morrinhos, 20 de maio de 2021.

Cristiane Teixeira Lima

assin



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro – Fone: 3417-2098 / Morrinhos - Goiás

FREQUÊNCIA DE REUNIÃO

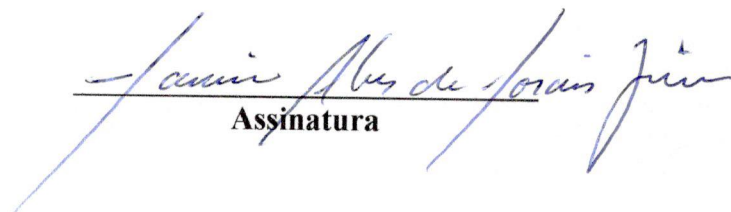
COMISSÃO DE CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data: 20/05/2021

Horário: 09hs

Local: Auditório do CREAS

Nº.	Nomes
001	Cristian Paixão Lima
002	Georges Leys M. de Oliveira
003	Edilson Rosa Ribeiro
004	Kauna Loucanti e Romane
005	Helma dos Santos Araújo
006	Marcia Karoline N. Silva
007	José Maria de Jesus Júnior
008	Diana Maria da Silva
009	Danielle Coralli Gomes
010	Ruth Coralli de S. Barbosa
011	Neomige Gerezinha de Oliveira
012	Liz Pauly Francisco Soares
013	
014	
015	


Assinatura